

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 075/2020

Conceder férias aos empregados do
Consórcio Intermunicipal de Saúde –
CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO as Resoluções 055/2020, 058/2020, 65/2020, 071/2020 e 072/2020 deste CONIMS, sobre a reorganização e posterior suspensão dos atendimentos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde, para o período excepcional de prevenção de infecção humana pelo Coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que os empregados já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
ALAN CADENA MERLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2019/2019	22/04/2020	28/04/2020
ALEX PAULO RANZAN	ENCARREGADO CRE SÃO LOURENÇO	2019/2020	22/04/2020	06/05/2020
ARNO BESSEGATTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	2019/2020	22/04/2020	01/05/2020
FRANCIELI E. T. DA ANUNCIAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2019	22/04/2020	30/04/2020
GENECI RODRIGUES CHAVES	CONTROLADOR INTERNO	2019/2019	22/04/2020	06/05/2020
MARLENE APARECIDA DE BORTOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2019/2019	22/04/2020	06/05/2020
MARLUSA PICININ MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2019/2019	22/04/2020	21/05/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/04/2020.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE